



CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº: 00071/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRINCESA ISABEL E PESSOA
JURÍDICA R1 COMERCIO E SERVICOS EM
INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº
18.296.153/0001-93, PARA
FORNECIMENTO CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** - Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sitio Rancho dos Homens, S/N - Área Rural - Princesa Isabel - PB, CPF nº 704.377.694-53, Carteira de Identidade nº 1287192 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº 18.296.153/0001-93, estabelecida a Av. Dom Pedro II, nº 963, Bairro: Centro - João Pessoa - PB, neste ato representado pelo Sr. Emmanuel Thadeu de Lima Araújo, CPF nº 070.405.944-47, doravante simplesmente **CONTRATADA**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00010/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 032/2020 – Pregão Presencial nº 010/2020

O presente contrato tem por objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00010/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **RS 242.690,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)**.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | P.UNIT | P. TOTAL |
|------|--|------|-------|----------|-----------|
| 3 | Notebook Core i3, a partir de 3 ghz, 4gb de memória RAM, HD de 500 gb no mínimo com 5400 rpm. Tela LED 14, Wi-fi, leitor de cartões de memória, web cam e microfone integrados. Prazo de garantia: 24 meses. Windows 7 ou 10, Office 2013 ou 2016, anti-vírus, todos com licenças originais de 2 anos. | Und | 10 | 2.795,00 | 27.950,00 |
| 4 | Impressora Multifuncional tanque de tinta (copiadora, scanner e impressora) colorida. conectividade USB 3.0 de alta velocidade. Wi-fi. Resolução de impressão: no mínimo 5760 x 1440 dpi. Mídia suportada: comum; papéis especiais (papel matte, glossy, semi glossy, high quality, inkjet paper). | Und | 10 | 1.485,00 | 14.850,00 |
| 6 | HD 2TB externo portátil com TB de capacidade de armazenamento, interface USB 3.0 de alta velocidade e taxa de transferência mínima de 4.8 gbps. (Sem necessidade de alimentação externa, alimentação direto na porta USB), garantia de 24 meses. | Und | 20 | 545,00 | 10.900,00 |
| 8 | No break de 1200va biv, fator de potência 0,7, tempo de acionamento do inversor 0.8 MS, tempo de autonomia de carga da bateria interna 15/30 | Und | 10 | 695,00 | 6.950,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 032/2020 – Pregão Presencial nº 010/2020

| | | | | | |
|----|--|-----|----|----------|-----------|
| | minutos, proteção contra sobrecarga e surtos de tensão, 6 tomadas. Garantia de 24 meses. | | | | |
| 11 | Cartucho hp 21a preto original | Und | 40 | 104,00 | 4.160,00 |
| 12 | Cartucho hp 22a color original | Und | 40 | 99,00 | 3.960,00 |
| 13 | Cartucho hp 60a ref.cc640wb preto original | Und | 40 | 99,00 | 3.960,00 |
| 14 | Cartucho hp 60a ref.cc641wb color original | Und | 40 | 99,00 | 3.960,00 |
| 15 | Cartucho hp 901 ref. Cc653al preto original | Und | 40 | 100,00 | 4.000,00 |
| 16 | Cartucho hp 901 ref. Cc654al color original | Und | 40 | 99,00 | 3.960,00 |
| 17 | Cartucho hp 74 a ref. Preto original | Und | 40 | 119,00 | 4.760,00 |
| 18 | Cartucho hp 75 a ref. Color original | Und | 40 | 119,00 | 4.760,00 |
| 19 | Cartucho hp 122 ref. Ch531hb preto original | Und | 40 | 78,00 | 3.120,00 |
| 20 | Cartucho hp 122 ref. Ch562hb color original | Und | 40 | 79,00 | 3.160,00 |
| 21 | Cartucho hp 662 ref. Cz104ab preto original | Und | 40 | 79,00 | 3.160,00 |
| 22 | Cartucho hp 662 ref. Cz103ab colororiginal | Und | 40 | 79,00 | 3.160,00 |
| 23 | Impressora deskjet multifuncional wifi 2546/similar funções: imprimir, copiar, digitalizar, sem fio tecnologia de impressão: jato de tinta térmico hp linguagem standard de ora: gui hp pcl 3; pclm (aplicativos hp/upd); urf (airprint) funcionalidades de software inteligente de impressora: frente e verso manual volume mensal de páginas recomendado: 300 a 400 definições de copiadora: frente e verso manual tipo de digitalização/tecnologia: base plana; sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis) níveis da escala de cinzas/profundidade de bits: 256; 24 bits formatos dos arquivos digitalizados: jpeg, tiff, pdf, bmp, png modos de entrada para digitalização: digitalize a partir do painel frontal para o computador, digitalização hp através do software hp photosmart tamanho máximo da digitalização: adf/mesa: 216 x 297 mm conectividade padrão: 1 usb 2.0 capacidade sem fios conexão automática sem fio hp descrição do visor: led monocromático de alta resolução de 2" (5 cm) manuseio de impressão bandeja de entrada para 60 folhas bandeja de saída para 25 folhas opções de frente e verso: frente e verso manual bandejas para papel standard: 1 capacidade máxima de entrada: até 60 folhas ofício, até 10 folhas etiqueta, até 20 folhas papel fotográfico, até 20 | Und | 20 | 1.995,00 | 39.900,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 032/2020 – Pregão Presencial nº 010/2020

| | | | | | |
|----|---|-----|----|----------|-----------|
| | folhas foto 4x6, até 20 cartões, até 5 envelopes capacidade máxima de saída: até 25 folhas ofício, até 10 folhas etiqueta, até 20 folhas papel fotográfico, até 20 cartões, até 5 envelopes a impressão sem fio fácil vem para casa imprimir sem fio de qualquer local em sua casa com seu smartphone, tablet e computador. Apple® airprint - imprima sem fios a partir de seu ipad®, iphone® ou ipod touch®, garantia on-site de 24 meses . | | | | |
| 26 | Impressora multifuncional laserjet pro velocidade de impressão (preto): normal:até 20 ppm[1] primeira página impressa (pronta): preto até 9,5 segundos ciclo de trabalho (mensal, a4): até 8000 páginas[3] volume mensal de páginas recomendado: 250 a 2000[2] tecnologia de impressão: laser qualidade de impressão preto (ótima): até 600 x 600 dpi idiomas de impressão: pclm/pcíms monitor: led de 2 linhas (texto)velocidade do processador: 600 mhz conectividade recurso hp eprint: sim garantia on-site de 24 meses recurso de impressão móvel: hp eprint, apple airprint , aplicativos móveis[5] conectividade, padrão: porta usb 2.0 de alta velocidade; porta de rede fast ethernet 10/100base-tx incorporada pronto para trabalhar em rede: standard (ethernet incorporada) sistemas operacionais compatíveis: instalação completa de software suportada em: windows 8 (82/64 bits), windows 7 (32/64 bits), windows vista (32/64 bits), windows xp (32 bits) (sp2 ou superior); instalação de driver admitida somente em windows server 2012; windows server 2008 (32/64 bits), windows server 2008 r2 (x64) (sp1), windows server 2008 (standard edition), windows server 2008 (enterprise edition), windows server 2003 (32/64 bits) (sp1 ou superior), windows xp (64 bits) (sp2 ou superior); mac os x v 10.6.8 ou superior; linux por favor, consulte o suporte online para linux hplipopensource.com/hplipweb/install.html .especificações do scanner tipo de | Und | 10 | 1.900,00 | 19.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 032/2020 – Pregão Presencial nº 010/2020

| | | | | | |
|----|---|-----|----|--------|----------|
| | scanner: base plana, alimentador automático de documentos formatos dos arquivos digitalizados: o software de digitalização para windows aceita os formatos de arquivo: jpg, raw(bmp), pdf, tiff, png; o software de digitalização para mac aceita os formatos de arquivo: tiff, png, jpeg, jpeg 2000, pdf, pdf garantia on-site de 24 meses | | | | |
| 28 | Memória 4gb ddr3 características: modelo: kvrl3n9s8/4 especificações: frequência: 1333mhz pinagem: 240-pin capacidade: 4gb (1 x 4gb) latência cas: ddr3 latência: 9 timing: 9-8-7-6tensão: 1.5v | Und | 20 | 204,00 | 4.080,00 |
| 30 | Processador i3 com 2 núcleos, numero de threads 4, velocidade do clock 3.5ghz ,cache 3 mb ,barramento dmi,instruções 64-bit extensões sse4.1/4.2avx garantia on-site de 24 meses | Und | 20 | 397,00 | 7.940,00 |
| 33 | Gravador e Leitor Extern de CD e DVD slim usb 2.0, para pc e notebook, velocidade de leitura: 24x (CD) / 8x (DVD); velocidade de gravação: 24x (CD) / 8x (DVD-R) / 8x (DVD-R DL) | Und | 30 | 177,00 | 5.310,00 |
| 34 | Tela p/ data show retrátil tripé 1,80 mts tela de projeção 1, 80x1, 80 c/tripé ttm180sa tt160 tes cx 1 um: formato quadrado (1:1), dimensões (l x a) (metros) - 1,80 x 1,80, diagonal (polegadas) - 97, área de projeção (a:b) mm - 1740 x 1740, dimensão c (mm) -1880, dimensão d (mm) - 2930, dimensão e (mm) - 1000, dimensão estojo (mm) - 1890. Garantia on-site de 24 meses | Und | 10 | 800,00 | 8.000,00 |
| 35 | Estabilizador/protetor elet.500 va preto potencial nominal: 500va / 500w. Tensão nominal de entrada: 127 v/ 220v. Tensão nominal de saída: 120v. Distorção harmônica: não introduz. Frequência nominal: 60hz. Proteção fusível: 5a/250vac. Configuração: monofásica. Filtro de linha rf-emi**: sim protetor contra surtos;**sim. Chave liga/ desliga protegida. Indicador de rede elétrica. Gabinete de alto impacto. Filtro de linha com proteção contra surtos. Dados técnicos: altura: 15,5 centímetros. Largura: 11,5 centímetros. Comprimentos; 16,50 centímetros. Peso: 0,941 | Und | 40 | 155,00 | 6.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 032/2020 – Pregão Presencial nº 010/2020

| | | | | | |
|----|--|-----|----|---------------|-------------------|
| | kilos. Itens inclusos: proter 500m. Garantia on-site de 24 meses | | | | |
| 44 | Switch 8 portas 10/100mbps: portas 8, protocolo IEEE 802.3 10base-t, IEEE 802.3u 100 base - tx, conexão RJ-45 fêmea, taxa de transmissão 10mbps: 14880pps/ 100mbps: 148800pps. Especificação do produto - dimensão / peso - 89 x 22 x 76 mm / 200 grs especificações da embalagem - dimensão / peso 135 x 60 x 90 mm / 250 grs, ean 789844008298. | Und | 50 | 96,00 | 4.800,00 |
| 48 | Projektor com alto brilho de 3.300 Lúmens, contraste nativo de 15.000:1 habilitado pela tecnologia DLP de última geração e sistemas de lentes ópticas de vidro inteiro fornecem a máxima clareza, transições de cores de tons intermediários lentos e graduais e uma legibilidade nítida para uma comunicação visual corporativa convincente. As duas entradas HDMI e duas entradas VGA. | Und | 10 | 2.495,00 | 24.950,00 |
| 52 | TINTA EPSON CORANTE 554 | Und | 50 | 84,00 | 4.200,00 |
| 53 | SSD 240gb A400 500mb/s Sata 3 6gb/s | Und | 20 | 352,00 | 7.040,00 |
| 71 | Monitor LED 18.5" preto 220V | Und | 10 | 450,00 | 4.500,00 |
| | | | | Total: | 242.690,00 |

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO: 02.00 (SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO) 04.123.2026.2088 (MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS) 76 (Nº FICHA) 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.123.2026.1027 (EQUIPAR/REAPARELHAR A SECRETARIA DE FINANÇAS) 70 (Nº FICHA) 0010000.00



(RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2026.2008 (MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) 151 (Nº FICHA) 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 MANter AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA 194 (Nº FICHA) 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361.2010.2096 (MANter AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%) 295 (Nº FICHA) 1130000.00 (Transferências do FUNDEB 40%) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO), 299 (Nº FICHA) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2134 (MANter O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) - 15% 471 (Nº FICHA) 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2129 (MANter AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB) 433 (Nº FICHA) 2140000.08 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO), 481 (Nº FICHA) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira:
Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 01 (um) ano, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Princesa Isabel.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel - PB

12, 05, 2020

PELO CONTRATANTE

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PELA CONTRATADA

R1 COM. E SERV. EM INFORMATICA EIRELI
Emmanuel Thadeu de Lima Araújo
CPF: 070.405.944-47

TESTEMUNHAS

Michele F. do S. Silva
CPF: 036 177 024 70

Lygia F. de A. S. Silva
CPF: 109.518.196-70